



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Ata Nº14/2025 Da 19ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 10ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Celso Brito e Jussarete Vargas, Secretária

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, reuniram-se, em Sessão Ordinária, os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano. O Presidente Celso Brito após verificar que havia número legal, com a ausência do Vereador Zilmar Araújo, deu por aberto os trabalhos Caio Casanova (Presente), Peter Linhares (Presente), Thiago Freitas (Presente), Ricardo Rosso (Presente), Celso Brito (Presente), Jussarete Vargas Dias (Presente), Caio Oliveira (Presente), Giordano Borba de Freitas (Presente), Antonio Dias de Almeida Filho (Presente), Paulo Pereira (Presente), Zilmar Araújo de Oliveira (Ausente) e colocou em discussão e votação a **Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025**, "Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2025". **Leitura/Discussão/Votação - Única:** APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas. **CORRESPONDÊNCIAS DE PLENÁRIO: Ofício nº004/2025 do Vereador Zilmar Araújo de Oliveira-Progressista, protocolado na Secretaria Geral desta Casa às 9:27h do dia 02/04/2025**, apresentando a candidatura deste Vereador, Zilmar Araújo, à vaga de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, tendo em vista que o atual ocupante do cargo, Vereador Celso Brito, foi eleito à Presidência da Casa na Sessão do dia 1º de abril de 2025. **Ofício nº005/2025 do Gabinete do Vereador Zilmar Araújo**, comunicando e justificando a ausência deste Vereador, Zilmar Araújo, na Sessão Ordinária de 08 de abril de 2025, em razão de compromissos previamente agendados fora do Município. **Ofício nº001/2025 do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB**, indicando o seu nome, Antonio Almeida Filho, como Líder da Bancada do MDB e informando que substituirá o Vereador Celso Brito nas Comissões Permanentes em que ele fazia parte, como titular e como suplente. **Decreto Executivo nº4789**, de 31 de março de 2025. **SANÇÕES-LEIS SANCIONADAS:** Leis nºs 4745, 4746, 4747, de 1º de abril de 2025, 4748 e 4749, de 02 de abril de 2025, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, sancionadas e promulgadas pelo Prefeito Municipal. **Conforme Regimento Interno desta Casa, com a vacância do cargo de Segundo Secretário da Mesa, uma vez que o Vereador Celso Brito foi eleito Presidente desta Casa na eleição ocorrida na Sessão Ordinária anterior, foi dado início à eleição para o cargo de Segundo Secretário da Mesa. Houve somente um candidato, o Vereador Zilmar Araújo. Em conformidade com o Regimento Interno da Casa, a eleição foi realizada por votação nominal, resultando na eleição de Zilmar Araújo com 10 (dez) votos, dos Vereadores: Jussarete Vargas, Caio Oliveira, Ricardo Rosso, Antonio Almeida Filho, Thiago Freitas, Peter Linhares, Paulo Pereira, Caio Casanova, Giordano Borba e Celso Brito. Registrando novamente que o Vereador Zilmar Araújo estava ausente nesta Sessão conforme Ofício já lido. Após a votação, o Presidente Celso Brito anunciou o resultado, declarando eleito como Segundo Secretário da Mesa o Vereador Zilmar Araújo. TRIBUNA POPULAR:** Manifestou-se o Senhor Fábio Burch Salvador- Agente da Receita Federal-Caçapava do Sul, apresentando os resultados da Campanha Imposto Solidário, do último quadriênio, além da exposição dos objetivos para este ano, e mobilização da sociedade através dos Vereadores em prol desta importante causa de foco social. Manifestaram-se fazendo questionamentos e colocações ao Senhor Fábio, os Vereadores: Jussarete Vargas, Caio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Casanova, Thiago Freitas, Antonio Almeida Filho, Giordano Borba e da Presidência Celso Brito. O Senhor Fábio Burch respondeu os questionamentos dos Vereadores. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve manifestações. **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5242/2025 (Poder Executivo)**, que "Altera o aporte e as alíquotas de contribuição suplementar para equacionamento do déficit atuarial, devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Caçapava do Sul – FAPS, e dá outras providências." **Não foi votado na ordem do dia devido ao pedido de Vista solicitado pelo Vereador Thiago Freitas.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5243/2025 (Poder Executivo)**, que "Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Caçapava do Sul – FAPS, institui alíquotas de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências." **Não foi votado na ordem do dia devido ao pedido de Vista solicitado pelo Vereador Thiago Freitas.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5244/2025 (Poder Executivo)**, que "Dispõe sobre o Parcelamento dos Termos de Acordo de Parcelamentos que parcelavam débitos oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caçapava do Sul, e dá outras providências." **Não foi votado na ordem do dia devido ao pedido de Vista solicitado pelo Vereador Thiago Freitas.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5247/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 608.296,00, com recursos do superávit do exercício de 2024." **Votado a seguir na ordem do dia.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5248/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.652,53, com recursos do superávit do exercício de 2024." **Votado a seguir na ordem do dia.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5249/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 451.492,05, no orçamento vigente." **Votado a seguir na ordem do dia.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5250/2025 (Poder Executivo)**, que "Revoga-se o artigo 45 da Lei nº 4.703, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025." **Votado a seguir na ordem do dia.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5245/2025 (Poder Executivo)**, que "Esta lei estabelece normas autorizando o Poder Executivo Municipal a parcelar administrativa e judicialmente perante a Fazenda Pública Municipal, créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, devidos por pessoas físicas ou jurídicas até a data da celebração do termo de confissão e parcelamento da dívida." **Votado a seguir na ordem do dia.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5232/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Casa de Cultura Juarez Teixeira patrimônio imaterial da cultura Caçapavana." **Votado a seguir na ordem do dia.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5251/2025 (Caio Oliveira)**, que "Acrescenta Evento no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.727, de 14 de fevereiro de 2025, Calendário de Eventos 2025, para incluir o Evento: Caminhada Na sexta-feira Santa com celebração religiosa até a Gruta Nossa Senhora de Lourdes no Cerro da Picada." **Encaminhado às Comissões.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5252/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de 2 (dois) Dentistas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período." **Encaminhado às Comissões.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5253/2025 (Poder Executivo)**, que "Altera o art. 3º da Lei nº 3.847, de 25 de maio de 2017, que dispõe acerca da Gratificação para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Servidores da SMTSUITM em condição especial de lotação e trabalho." **Encaminhado às Comissões. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5254/2025 (Thiago Freitas)**, que "Acrescenta Evento no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.727, de 14 de fevereiro de 2025, Calendário de Eventos 2025, para incluir o Evento: a Copa Regional Portal do Pampa de Velocross no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava do Sul e dá outras providências." **Encaminhado às Comissões. INDICAÇÃO N.º 193/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica a Mesa Diretora do Poder Legislativo, que a sobra do orçamento da Câmara ano 2025, seja destinada uma porcentagem para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede Municipal." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 194/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica ao senhor prefeito municipal um estudo visando a interiorização do Governo Municipal." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 195/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica ao senhor Prefeito Municipal através da Secretaria de Município de Assistencial Social que seja viabilizado um estudo visando a implantação do " Programa Auxílio Solidário " em nosso Município." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 196/2025 (Peter Linhares)**, que "Indica ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Município da Saúde para que seja realizado um convênio com UFSM através do curso de Acadêmicos de Medicina." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 197/2025 (Celso Brito)**, que "Indica ao Poder Executivo que elabore um estudo técnico junto a Secretaria de Obras e posteriormente um projeto de um Estacionamento exclusivo para Motos em Frente a Academia Vitalitê, na Rua General Osório." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 198/2025 (Celso Brito)**, que "Indica ao Poder Executivo que elabore um estudo técnico e posteriormente um projeto junto a Secretaria de Obras de um Redutor de Velocidade (Quebra Molas), antes da Garagem da Prefeitura na Rua General Osório." **Deferida de Plano. INDICAÇÃO N.º 199/2025 (Thiago Freitas)**, que "Indica ao Poder Executivo um estudo para a criação de uma Política Municipal de Educação Inovadora e Cidadania (PMEIC)". **Manifestaram-se os vereadores: Thiago Freitas, Giordano Borba e Caio Casanova. Deferida de Plano. REQUERIMENTO N.º 020/2025 (Caio Casanova)**, que "Requer envio de Votos de Profundo Pesar aos familiares e amigos de Antonio Feliz Vivian Rodrigues." **Deferido de Plano. REQUERIMENTO N.º 021/2025 (Caio Oliveira)**, que "Requer envio de votos de Profundo Pesar pelo falecimento de Nadir José Lopes dos Santos." **Deferido de Plano. REQUERIMENTO N.º 022/2025 (Caio Casanova)**, que "Requer envio de Votos de Profundo Pesar aos familiares e amigos de Jocelina Rodrigues Fonseca." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 202/2025 (Celso Brito)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da secretaria de obras reparo de um buraco na Av. Coriolano Castro em frente ao hospital." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 203/2025 (Caio Casanova)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras para que seja executado o Patrolamento e Encascalhamento da Via conhecida como Estrada do Pitangá saindo até a BR 153 (Região do Senhor Pedrinho Chaves – Guaritas)." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 204/2025 (Peter Linhares)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da secretaria de município de obras solicitando o patrolamento e cascalhamento e limpeza lateral da estrada do salso." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 205/2025 (Thiago Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, que seja feito o patrolamento e encascalhamento da estrada dos Lanceiros a partir da Fazenda Vó Ruth." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 206/2025 (Giordano Borba de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Freitas), que "Solicita providências do Executivo Municipal através do Setor de Limpeza Urbana a elaboração de um projeto para instalação de lixeiras adequadas para separação de material reciclado." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 207/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras a pavimentação da rua Taurino Alves próximo ao CTG Família Nativista." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 208/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de Obras a colocação de canos na ponte que está caindo na rua Santa Bárbara, 672 (uma rua após a rua do Passinho no Bairro Mercedes)." **Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 209/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria da Educação a cedência de uma sala no Instituto de Educação para o funcionamento administrativo do IFFar". **Manifestou-se o vereador Giordano Borba. Deferido de Plano. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 210/2025 (Antonio Dias de Almeida Filho)**, que "Solicita providências do Executivo Municipal através da Secretaria de obras, que realize limpeza na localidade das Minas do Camaquã no entorno do Cine Rodeio e na entrada da localidade." **Deferido de Plano. ORDEM DO DIA: Em questão de ordem manifestou-se o vereador Thiago Freitas pedindo Vista aos Projetos de Lei do Executivo n.ºs: 5242, 5243 e 5244/2025. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5242/2025 (Poder Executivo)**, que "Altera o aporte e as alíquotas de contribuição suplementar para equacionamento do deficit atuarial, devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Caçapava do Sul – FAPS, e dá outras providências." **Ficou com Pedido de Vista, solicitado pelo Vereador Thiago Freitas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5243/2025 (Poder Executivo)**, que "Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Caçapava do Sul – FAPS, institui alíquotas de contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências." **Ficou com Pedido de Vista, solicitado pelo Vereador Thiago Freitas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5244/2025 (Poder Executivo)**, que "Dispõe sobre o Parcelamento dos Termos de Acordo de Parcelamentos que parcelavam débitos oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caçapava do Sul, e dá outras providências." **Ficou com Pedido de Vista solicitado pelo Vereador Thiago Freitas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5247/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 608.296,00, com recursos do superávit do exercício de 2024." **O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas foram favoráveis ao projeto. Leitura/Discussão/Votação-Única do Projeto de Lei Executivo nº5247/2025: APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5248/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.652,53, com recursos do superávit do exercício de 2024." **O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas foram favoráveis ao projeto. Leitura/Discussão/Votação-Única do Projeto de Lei Executivo nº5248/2025: APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova,**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamara@cp@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5249/2025 (Poder Executivo)**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 451.492,05, no orçamento vigente." **O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas foram favoráveis ao projeto. Leitura/Discussão/Votação-Única do Projeto de Lei Executivo nº5249/2025:** APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5250/2025 (Poder Executivo)**, que "Revoga-se o artigo 45 da Lei nº 4.703, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025. " **O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas foram favoráveis ao projeto. Leitura/Discussão/Votação-Única do Projeto de Lei Executivo nº5250/2025:** APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5245/2025 (Poder Executivo)**, que "Esta lei estabelece normas autorizando o Poder Executivo Municipal a parcelar administrativa e judicialmente perante a Fazenda Pública Municipal, créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, devidos por pessoas físicas ou jurídicas até a data da celebração do termo de confissão e parcelamento da dívida." **Leitura/Discussão do projeto, manifestaram-se os Vereadores: Thiago Freitas, Antonio Almeida Filho, Caio Casanova; Neste momento assumiu os trabalhos da Sessão o Vice-Presidente Caio Oliveira, Celso Brito da Tribuna. Retomou os trabalhos da Sessão o Presidente Celso Brito. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas foram favoráveis ao projeto. Votação-Única do Projeto de Lei Executivo nº5245/2025:** APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5232/2025 (Giordano Borba de Freitas)**, que "Casa de Cultura Juarez Teixeira patrimônio imaterial da cultura Caçapavana." **O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social foram favoráveis ao projeto. Leitura/Discussão do projeto, manifestou-se o vereador Giordano Borba. Votação-Única do Projeto de Lei Legislativo nº5232/2025:** APROVADO - Favoráveis (9): Antonio Dias de Almeida Filho, Caio Casanova, Caio Oliveira, Giordano Borba de Freitas, Jussarete Vargas Dias, Paulo Pereira, Peter Linhares, Ricardo Rosso, Thiago Freitas. **COMUNICAÇÃO DE BANCADA:** Manifestaram-se os Vereadores: Thiago Freitas, Antonio Almeida Filho, Giordano Borba, Peter Linhares e Caio Oliveira. **COMUNICAÇÃO DE VEREADOR:** Manifestaram-se os Vereadores: Caio Casanova; Neste momento assumiu os trabalhos da Sessão o Vice-Presidente Caio Oliveira, Celso Brito da Tribuna, Paulo Pereira, Caio Oliveira da Presidência, retomou os trabalhos da Sessão o Presidente Celso Brito, Giordano Borba e Thiago Freitas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os Vereadores: Paulo Pereira, Caio Casanova, **Giordano Borba** – "Senhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Presidente, eu gostaria agora, Senhores Vereadores, de me dirigir aos funcionários e às funcionárias, aos servidores e às servidoras da Prefeitura de Caçapava do Sul, dizendo que eu estou à disposição no meu gabinete para a gente tratar desse tema e eu quero sugerir ao Senhor, Vereador Thiago, que pediu Vista ao projeto e o Senhor tem todo o direito de o fazer, mas já que o Senhor pediu Vista, eu gostaria de deixar a minha sugestão de nós chamarmos novamente aqui os Gestores do Fundo e chamar aqui as direções dos Sindicatos, Líder Ricardo, para que a gente possa ouvi-los novamente porque tinha Vereadores que não estavam aqui naquela reunião, mas se foi pedido Vista eu acho que a gente tem que ouvir de novo aqui os servidores, os Sindicatos de novo para não ficar essa discussão aqui deste é a favor, este é contra, eu acho que se não ficou claro porque nem todos os Vereadores ouviram aqui a fala por exemplo do Professor Edson que é Gestor do Fundo, da Presidenta, Líder Ricardo, do Sindicato dos Professores, do Presidente, dos Dirigentes do Sindicato dos Servidores porque eu acho é isso, esse debate tem que se exaurir no diálogo e na conversa para que todos possam votar com tranquilidade aqui, então eu acho que mais uma vez nós tínhamos que ouvir de novo o Sindicato, eu já ouvi, o Líder Ricardo já ouviu, o Caio já ouviu, mas tem gente que não ouviu, que eu acho que deveria tentar entender melhor o processo, que esse é o processo que realmente é fundamental para o bom andamento da Gestão Pública daqui para frente, nós não podemos ficar com isso trancado, tem que resolver da melhor forma, então eu quero me colocar à disposição dos Presidentes de Sindicato, amanhã eu vou visitar os Sindicatos, vou fazer questão de procurar os Sindicatos e vou conversar com cada Presidente de Sindicato para refazer o assunto para ver se eu não estou louco, eu quero certificar bem o assunto, Vereador Líder Ricardo". Ainda em explicações pessoais manifestaram-se os Vereadores Thiago Freitas e Ricardo Rosso. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente Celso Brito encerrou a presente Sessão.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 08 (OITO) DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Celso Brito
Presidente

Jussarete Vargas
Primeira Secretária